



## PORTARIA N.º 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**”DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RONES FERNANDES DE MINAS** Secretário Municipal de Educação Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 78, da Lei Orgânica do Município e de acordo com Decreto 002 de 01 de Janeiro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. - 1º** Nos termos desta **PORTARIA**, Designar o servidor **DARLAN SOUSA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **021.101.792 - 28**, Analista de Sistemas, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratados de Nº: **038B/FME/2023, 038C/FUNDEB/2023, 038F/FME/2023, 038G/FUNDEB/2023, 038I /FME/2023, 038J/FUNDEB/2023, 038M/FME/2023, 038N/FUNDEB/2023 038P/FME/2023 e 038Q/FUNDEB/2023**; referentes ao Pregão Eletrônico **SRP N.º 015/PMS/2023** (Aquisição de material de Expediente e Papelaria).

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, tomada de preço, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapucaia – Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2024.

**RONES FERNANDES DE MINAS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2021